



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL/RN

Processo: 00009494620078200131

BRDESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO ALVES DE NORONHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., considerando que a ré já providenciou o devido pagamento dos honorários periciais e que, mesmo após renovação da intimação, o perito quedou-se inerte, pugna pela designação de novo profissional para realização da perícia contábil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO MIGUEL, 09/06/2025.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

